

PORTARIA Nº. 148/2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando o requerimento efetuado pela Segurada Sr^a. IRINEA DA SILVA ALMEIDA, matrícula Nº. 119215-90, através do Processo Administrativo Nº2/2025.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.80/86;

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Aposentar Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição a Segurada Sr^a. IRINEA DA SILVA ALMEIDA, matrícula Nº. 119215-90, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com fundamento no artigo 40,§ 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 Emenda e o artigo 23 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 14 de Novembro de 2025.



Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo Interino
SJBPREV